GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 11/03/24 à 10/04/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 82/2024

"CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS"

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 09 (nove) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023**, ao seguinte servidor:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	VALOR/R$:	SECRETARIA:
Izaias Rocha da Costa	Diretor Parque Mun. Expos. e Rodeios	CC 03	R$ 717,21	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 11 dias do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.